



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cerquilha, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três, na sala de treinamento do Centro Integrado de Saúde - CIS, estando presentes os Senhores Conselheiros: **Juliana Costa Lima (Representante Suplente do Poder Executivo)**, **Ricardo Ferreira (Representante Titular do Poder Executivo)**, **Fabiana Pereira (Representante Suplente do Poder Executivo)**, **Jackeline Fernanda Leardini Costa (Representante Titular de Prestador de Serviços do SUS)**, **Rubia Cristina de Lima Santos (Representante Suplente de Prestador de Serviços do SUS)**, **Paulo Rogério Martins (Representante Titular dos Trabalhadores de Saúde)**, **Daniela de Oliveira e Souza Silva (Representante Titular dos Trabalhadores de Saúde)**, **Katia de Almeida Guite (Representante Titular dos Trabalhadores de Saúde)**, **Valeria Gaioto (Representante Suplente dos Usuários do SUS – Rotary Clube)**, **Adriana Maria Volpato Carlos (Representante Suplente dos Usuários do SUS – Lar São José)**, **José Simão (Representante Titular dos Usuários do SUS – Clube da Terceira Idade)**, **Rodrigo Silva Dutra (Representante Titular dos Usuários do SUS – Casa da Criança)**, **Flaviane Sanson (Representante Suplente dos Trabalhadores de Saúde)**, **Cinthia Pala Rodini Croce (Representante Suplente dos Trabalhadores de Saúde)**. Os participantes convidados: **Benedita Cely Milanez Costa e Tamires Lima Zanette**. A reunião se inicia com o presidente Ricardo Ferreira informando a pauta: Item I Plano de Trabalho Convênio 01/2022 e Item II Plano de Trabalho Convênio 01/2023. Ricardo informa que devido ainda não ter ocorrido o treinamento da mesa diretora, coloca em votação que a conselheira Juliana redija a Ata da reunião, todos concordam. Informa que ao final todos devem aguardar para assinar a ata antes de ir embora. Passa a palavra para a conselheira Daniela, que inicia a apresentação da cartilha com as informações da cronologia sobre o piso de enfermagem, que está disponível para consulta no site do Ministério da Saúde, explica as razões do complemento e do pedido de aditivo. Passa para a apresentação do Plano de Trabalho Convênio 01/2022, informando que foi necessário realizar um levantamento de todos os funcionários de enfermagem dos municípios até agosto de 2023, para que seja enviado o repasse para auxiliar no pagamento da diferença do valor. Em setembro foi realizada uma atualização desses funcionários e repassados aos fundos estaduais e municipais de saúde, passou para apresentação do quadro com os valores repassados, incluindo os encargos e FGTS, apresentou todos os funcionários que fazem jus ao recebimento do complemento salarial, que são Técnicos de enfermagem, as enfermeiras já recebem um valor acima do piso, portanto não recebem o complemento. O valor total de pagamento é R\$ 17.492,94, que foi repassado pelo governo federal a despesa de diferença do FGTS, valor de R\$ 1.399,41, que é de responsabilidade do empregador. Conforme Circular 710.2023 de 29/09/2023 com os valores das diferenças do FGTS do repasse anterior que não foi pago, totalizando R\$ 2.925,83. Total do Aditivo é de R\$ 21.818,18. Finalizando a apresentação, Daniela abre a palavra para dúvidas, Valeria pergunta o porque desse valor ser repassado, Daniela informa que devido à lei, o governo federal está repassando o complemento, devido medida do STF, os estados, municípios e entidades que atendem ao menos 60% de usuários SUS, são obrigados a repassar aos funcionários o valor devido. Caso o governo não realize o repasse, o município não tem a obrigação de realizar o repasse, pois a verba já é destinada a isso. Ricardo explica que a prefeitura mantém dois convênios com a Santa Casa, por isso o repasse é destinado à Santa Casa onde estão os vínculos empregatícios dos funcionários, o repasse é enviado pelo SCNES do estabelecimento de saúde onde o funcionário está lotado e a Santa Casa e a Prefeitura devem prestar contas de todo o valor recebido e repassado.

*Daniela*

*Ricardo*

*Adriana*

*Paulo Rogério Martins*

*Juliana*

*Fabiana*

*Jackeline*

*Katia*

*Valeria*

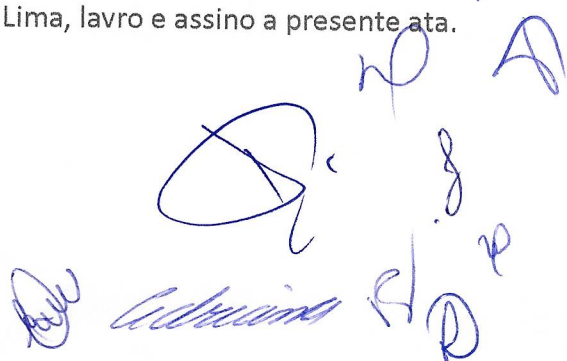
*José*

*Rodrigo*

*Flaviane*

*Cinthia*

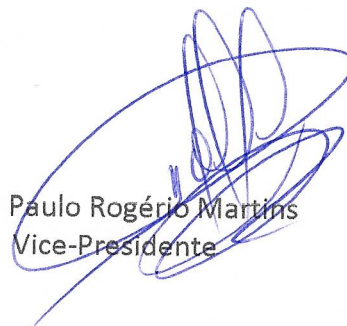
Cinthia e Juliana complementam a fala do Ricardo explicando como funcionam os convênios entre prefeitura e Santa Casa. Daniela retoma a fala e finaliza sua apresentação. Ricardo retoma a palavra e pergunta se há mais alguma dúvida, nenhuma manifestação, passa para a votação do plano de trabalho apresentado, aprovado por unanimidade com dez votos. Passa a palavra para Tamires e Benedita representantes da Santa Casa, Benedita informa que no Plano de Trabalho que eles irão apresentar o quadro de funcionários é maior, devido nenhum estar recebendo o piso salarial, então nos últimos repasses nem todos os funcionários receberam, esse mês alguns funcionários passarão a receber, porém ainda faltaram alguns funcionários. Apresentam o Convênio 01/2023, no valor de R\$ 97.471,27. Referente Maio a Agosto, mais os valores do FGTS, no pagamento anterior também não houve o repasse do FGTS, por isso a Santa Casa está solicitando o repasse desse adicional pela Prefeitura Municipal. Apresenta o quadro dos funcionários por categoria. Existem algumas inconsistências, que foram elencadas, no caso de 3 funcionários que foram admitidos em Setembro e o repasse veio de Maio a Agosto, outras duas funcionárias foram desligadas, e o repasse veio do período após o desligamento então a diferença será devolvida para a Prefeitura. Valéria pergunta se esse valor repassado não pode ser enviado exatamente pela quantidade de funcionários, e não repassar o valor a mais, Tamires informou que o repasse é realizado através da planilha inserida no InvestSus, que puxa os dados dos profissionais pelo cadastro do SCNES, não sendo possível alterar os dados dos funcionários, então o que vem a mais ao final será realizado o levantamento das inconsistências e o dinheiro que não foi utilizado, será devolvido. Juliana informa que a Secretária Mariane informou que a planilha dos funcionários não pode ser alterada, ela é realizada no InvestSUS, através dos dados do SCNES que são gerados por competência e somente na próxima competência que será identificado se houve alteração de funcionário. Essas inconsistências não foram incluídas nos valores de repasses. Ricardo realiza a leitura parcial do Contrato do Convênio 01/2023, Cláusula 4º §4 item III, informando que pelo contrato do Convênio, a Prefeitura não tem obrigação de repassar os encargos, portanto a Santa Casa está solicitando o valor de R\$ 15.157,46 que é a diferença do FGTS, que não foi repassado pelo governo federal. Portanto o Conselho de Saúde deverá se atentar ao item na hora da votação, após a votação do Conselho, irá para Secretária e para o Prefeito que podem optar por realizar o repasse, porém a decisão do Conselho irá constar em ata e em parecer. Paulo informa que é importante salientar que os novos conselheiros não tiveram conhecimento sobre os Convênios, Ricardo informa que os Convênios são de domínio público e podem ser consultados por todos no site da prefeitura. Valéria questiona as representantes da Santa Casa, por não ter o valor da diferença, Tamires e Benedita explicam que o previsto de valor é com base nos salários atuais e não estava previsto o valor atualizado pelo piso salarial, por isso estão solicitando o aporte da Prefeitura para realizar o pagamento. Valéria pergunta qual o valor que a prefeitura repassa à Santa Casa, Ricardo explica que mensalmente pelo convênio é repassado um milhão de reais. Ricardo retoma a palavra e passa para a votação, inicia a votação do Plano aprovado como está, sendo dois votos, da Adriana e Katia, passando para aprovação com a ressalva de que o valor do FGTS não repassado pelo governo não deve ser pago pelo município, recebendo o total de oito votos, sendo aprovado com ressalva. Sem mais nada a relatar, Ricardo encerra a reunião e eu, Juliana Costa Lima, lavro e assino a presente ata.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Ricardo', 'Juliana', and others.

**Mesa Diretora:**



Ricardo Ferreira  
Presidente



Paulo Rogério Martins  
Vice-Presidente

Jackeline F. Leardini Costa  
Jackeline Fernanda Leardini Costa  
2ª Secretária

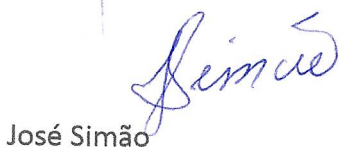
**Conselheiros Titulares:**




Daniela de Oliveira e Souza Silva



Kátia de Almeida Guite



José Simão

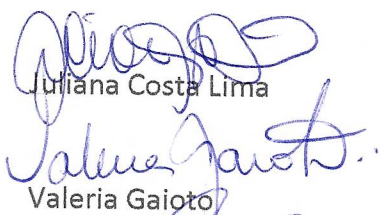


Rodrigo Silva Souza

**Conselheiros Suplentes:**



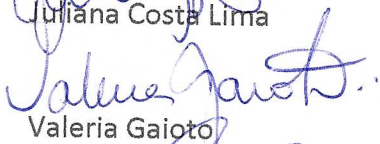
Fabiana Pereira



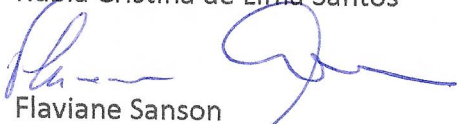
Juliana Costa Lima



Rubia Cristina de Lima Santos



Valeria Gaioto



Flaviane Sanson



Cinthia Paia Rodini Croce



Adriana Maria Volpato Carlos